



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 218ª REUNIÃO, SENDO A 83ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM,
REALIZADA NO DIA 02/10/2020.**

Às oito horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 218ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 83ª realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de vinte e nove de setembro de 2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guêpeli – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Ronaldo Luís Thomasini - Pró-reitor de Pesquisa e Pós- graduação; Wagner Lannes - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Athila Rocha Trindade - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (em substituição à professora Josiane Magalhães); Silas Silva Santana - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Daniel Brasil Ferreira Pinto -Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri); Euler Guimarães Horta - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia; Daniel Ferreira da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Nayla Alves Costa - Representante docente da Faculdade de Medicina; Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina *campus* JK; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Bianca Paola Santarosa- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias(Unai); Cláudio Heitor Balthazar- Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Wellington Wiliam Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Ana Paula Nogueira Nunes – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Fábio Silva de Souza – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Davidson Afonso de Ramos – Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Alessandro Nicoli - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* JK; Camila de Lima – Representante docente da Faculdade de Medicina *campus* Mucuri; Keila Auxiliadora Carvalho-Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa – Representante dos Técnicos Administrativos; Emília de Fátima da Fonseca Durães -Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos – Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen Vitória - Representante discente da Pós-graduação; Amanda Cristina Fernandes- Representante Discente Pós Graduação. Estiveram ausentes, sem a identificação de justificativa por esta secretaria, os conselheiros: Fabíola Aparecida de Oliveira Nogueira - Representante discente da graduação; Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias(Unai); Estiveram ausentes, com a identificação de justificativa por esta secretaria, os conselheiros: Kellen dos Santos Evangelista - Representante dos técnicos administrativos. O

presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Na sequência passou-se a aprovação do assunto de pauta que ensejou a reunião, a saber: ASSUNTO 43- Processo SEI 23086.010766/2020-57 - Aprovação da minuta que regulamenta a concessão do Auxílio Inclusão Digital (AID). Pauta aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em aprovação forma de análise do texto sugerida pela conselheira Orlanda, a saber: apreciação do texto por trechos, sem realizar a leitura integral do documento. A proposta foi colocada em votação e aprovada, sendo contabilizados dez votos (sim), cinco votos (não) e dezesseis abstenções (*registra-se que no chat foi descrita a seguinte contabilização: sete votos (sim), quatro votos (não) e quinze abstenções; o que fica nesta ata retificado*). Posteriormente, iniciou-se a apresentação do texto por tópicos. Expostas por alguns conselheiros as considerações sobre o tema, o conselheiro Alex apresentou uma **QUESTÃO DE ORDEM**, a saber: acrescentar ao texto da minuta, citação conjunta PROGRAD/PROACE como responsáveis pela distribuição do recurso regido pela Resolução que estava sendo discutida. Posta a questão em votação, ela foi aprovada por ampla maioria, com duas abstenções. Na sequência das discussões foram expostas pelos conselheiros inscritos solicitações de esclarecimentos e considerações sobre o processo de distribuição das bolsas regidas pela resolução em discussão. O presidente procedeu os esclarecimentos e solicitou registro em ata da seguinte fala: *“eu gostaria de ponderar e também salientar ao conselho CACE a agilidade na tomada de decisão para execução deste recurso, uma vez que eu tenho percebido morosidade do conselho em tomar decisões na deliberação deste recurso. Nós estamos vivendo um momento de instabilidade econômica muito grande, em que é desnecessário trazer isso aqui em pormenores, mas a execução orçamentária da universidade, ela tem sido também monitorada, em função daquilo que está sendo empenhado e liquidado e nós estamos percebendo, estive em reunião ontem no MEC, e a equipe da subsecretaria de planejamento e orçamento, ela alertou-nos do porquê alguns recursos não estão seguindo uma rota, os modus operandi nos moldes de outrora. É, vocês estão tendo dificuldades de executar? O que está acontecendo? Porque, entendam bem os senhores conselheiros e conselheiras, e que repassem, por gentileza, a todos os seus pares e à comunidade acadêmica: pode acontecer que o ministério da economia entenda que este recurso, ele não será executado e, portanto, no momento existem situações emergenciais a serem acudidas, pela pandemia, e o ministério da economia tem procedido isso, em vários outros setores ministeriais, portanto, eu gostaria que o conselho fosse ágil, fosse decidido, assertivo, em tomar esta decisão, porque corre-se o risco de, num momento ou outro, parte deste recurso retornar para o MEC, e quem de fato controla recurso orçamentário não é o MEC, é o ministério da economia. Então, portanto aqui, só para fins de esclarecimento, que é muito importante, eu vou fazer uma divulgação também deste ponto específico,mas , você Henrique, tocou num ponto falando do orçamento, então, o orçamento nós sabemos que ele é pouco, que ele está aquém, sempre aquém, mas nós precisamos de sermos ágeis, eficientes, assertivos, nas discussões e deliberações. Indiscutivelmente nós já temos nos editais de 2019, 1463 estudantes já classificados de forma legítima, merecedora do recurso. E está sendo trazido em recentes discussões, uma revisão desse procedimento para que possa acolher estudantes não contemplados naquele momento. Isso significa morosidade, tempo, e como eu já lhe disse, estou aqui ratificando aos senhores, isto tem risco, esse procedimento, ele está revestido de risco, parte desse recurso pode ser recolhido.Termina aqui o registro da minha fala em ata”*. Na continuidade, conselheiros inscritos manifestaram suas dúvidas concernentes aos valores a serem destinados ao edital em discussão. No momento de sua manifestação a conselheira Sabrina solicitou inicialmente registro de sua fala em ata. *“ Foi apontado aqui que há uma morosidade neste conselho para aprovar essa resolução, que a gente não está sendo ágil, e eu não estou entendendo de onde que saiu essa fala, inclusive tem pessoas de fora ai ouvindo, então dá a entender para as pessoas de fora que a gente está aqui, fazendo o quê? Não estou entendendo, então, não há morosidade nenhuma, é a primeira reunião efetiva que a gente está deparando com a minuta e a gente está discutindo, então assim, agilidade, não é simplesmente (momento em que houve a tentativa de fala do presidente e que a conselheira solicitou que ele falasse depois da fala dela, solicitou que fosse respeitada a sua fala e solicitou recontagem do seu tempo de fala por ter sido interrompida, expressou não saber se hoje estaria sendo computado o tempo e que pelo que esta estava percebendo parece que não.) . Mas que houve essa fala aí e o senhor presidente pode ter a réplica, e que ela gostaria que constasse em ata: agilidade não é a gente abaixar a cabeça e aceitar tudo que chega aqui neste conselho. A gente está aqui é para questionar tudo que está acontecendo e analisar o que está sendo posto. Então a gente está nesta reunião, é a primeira vez que a gente está deparando oficialmente, porque a reunião passada houve problemas na convocação e ela não pode ser seguida e a gente está discutindo. A fala, parece que já tem meses, sei lá, anos que a gente está discutindo a minuta porque está se falando em morosidade, eu não entendi de onde que saiu esta morosidade. Então que fique bem claro e registrado na ata: não há morosidade neste conselho, nós estamos discutindo, agora, neste momento, a reunião começou às oito horas,*

agora são nove horas, tem uma hora que nós estamos discutindo. Segundo ponto, eu não vislumbrei no SEI, aí é uma pergunta para a professora Orlanda, é que ela disse que essa minuta foi elaborada por uma servidora, a Vanessa, e no SEI eu não vislumbrei esta questão, até porque eu andei investigando sobre essa minuta lá na PROACE e o que eu fiquei sabendo é que a primeira versão proposta, inclusive pelo serviço social, ela foi totalmente mudada, não é, e como isso não tem um histórico lá no SEI, eu gostaria que fosse esclarecido: a minuta foi mantida de acordo com o que o serviço social propôs, os pontos, os critérios, ou foi alterada? Porque aí tem uma questão de diferença, inclusive a demanda não está via SEI para o serviço social fazer, esta demanda não consta lá, então eu fiquei nessa dúvida. E agora o senhor pode ter réplica na minha fala. Muito obrigada.” Na sequência o presidente pediu que fizesse constar em ata sua fala: “Com todo respeito à conselheira Sabrina, ela comete mais um equívoco ao dizer que eu proferi que o CONSU está moroso em deliberar a matéria. Eu me referi, consta em áudio, com certeza, a sessão é gravada, é o conselho CACE da PROACE é que está discutindo a ampliação da cobertura do recurso a um novo grupo de estudantes. Já existem os editais 2019 com 1463 estudantes e foram analisadas de forma legal, correta, baseadas em dados socioeconômicos de acordo com o decreto 10.234 e que, fazendo uma reavaliação, uma atualização deste edital ele resultará em um tempo e este tempo, ele pode trazer riscos na execução do recurso PNAES. Portanto, eu me referi ao CACE, em nenhum momento eu referi ao CONSU, conselheira. Então, por gentileza, eu lhe peço, com devida vênia, atenção à fala para a senhora não gerar interpretação equivocada e nem pouco constar em ata equívocos.” Retomada a pergunta da conselheira e após a conselheira Orlanda fazer os esclarecimentos, a conselheira Sabrina solicitou que constasse em ata sua fala, a saber: “a conselheira Orlanda estava dizendo que as contribuições da servidora do serviço social “Vanessa” estão permanecendo constando nesta minuta”. Na sequência das inscrições o presidente cedeu a palavra à conselheira Suellen. Após iniciar sua fala, o presidente solicitou realizar um esclarecimento referindo-se à representação da conselheira que ainda não teria sido homologada em sessão ordinária. A conselheira informou que sua homologação ocorreu em três de setembro e que a representação dela e dos colegas da pós graduação já havia sido homologada. O presidente informou que o referendo precisava passar pela sessão ordinária seguinte. Momento em que a conselheira Suellen pediu que constasse em ata “a morosidade em homologar as representações num momento tão crítico como esse em que a gente precisa que todos os representantes estejam participando das discussões que são muito sérias”. O presidente informou à conselheira que ela não tinha direito à fala. A conselheira argumentou que já participou de outra reunião, e expressou não estar entendendo o que está acontecendo neste conselho. A conselheira questionou se poderia continuar a fazer as suas colocações e o presidente respondeu que regimentalmente ela não poderia participar. Neste momento é suscitada pelo conselheiro Marcus Canuto uma **QUESTÃO DE ORDEM**. O conselheiro inicialmente pediu desculpas à conselheira e na sequência explicou que os atos homologados *ad referendum* pelo Reitor precisam ser referendados pelo CONSU e os atos de referendar são realizados em reuniões ordinárias e não extraordinárias. Explicou que, devido ao volume de reuniões, não está sendo possível a realização de reuniões ordinárias convocadas pela Presidência, por isso a morosidade do conselho em não conseguir referendar a representatividade da conselheira. A conselheira reafirma que os representantes já participaram de reuniões anteriores e que já haviam votado. Ao que o conselheiro Marcus Henrique Canuto respondeu que havia ocorrido de forma inadequada. O presidente perguntou à conselheira se ela havia compreendido. A mesma expressou que não. O presidente informou que sua fala estaria desautorizada e solicitou sua retirada da sala. Momento em que o conselheiro Alex registrou no chat uma **QUESTÃO DE ORDEM**. O conselheiro expõe que na inexistência de uma reunião ordinária onde o referendo seja homologado fica valendo a ordem do senhor Reitor, se ela não entrou em pauta, entende que fica valendo o ato *ad referendum*, que a concede o poder de atuar como conselheiro. O presidente informou ao conselheiro a necessidade de aguardar a sessão ordinária para que o ato seja referendado. O conselheiro reafirma seu entendimento e solicita que sua questão de ordem fosse colocada em votação, a saber: o *ad referendum* para a representatividade em discussão continua valendo até que ocorra a reunião ordinária. Colocada a questão em votação ela foi aprovada por ampla maioria, com quatro abstenções. Solicitaram registro do voto em ata os seguintes conselheiros: Sabrina (Sim. Essa mesma situação ocorreu com outros representantes e eles participaram e votaram nas reuniões extraordinárias normalmente); o conselheiro Cláudio Heitor Balthazar (Sim. Há precedentes. Até a ouvidora está em atuação e não foi referendada sua nomeação). Um conselheiro (que não pôde ser identificado apenas pela voz e cuja justificativa não foi identificada no chat) explicou e solicitou registro em ata da seguinte justificativa: “*ad referendum* significa sujeito a aceitação posterior, se nós acatamos o entendimento da presidência deste conselho, então o *ad referendum* deixa de existir nesta universidade, ele vira algo pró-forma”. Na sequência, o presidente solicitou justificar aos conselheiros o artigo vinte e cinco do Estatuto, solicitando constar em ata: “o Reitor ou

seu substituto legal poderá, em caso de manifestada urgência, tomar decisões ad referendum, sobre matéria de competência de quaisquer órgãos da UFVJM. Parágrafo único: As decisões a que se referem esse artigo deverão ser ratificadas pelos respectivos órgãos na reunião imediatamente posterior à data em que elas forem tomadas, caso contrário, elas estarão automaticamente anuladas. Complemento: uma vez que as sessões extraordinárias são assuntos específicos, assunto único, portanto, há de se aguardar sessão ordinária para proceder o ato. Esta é a justificativa legal e apresento a este conselho.” Na sequência foi solicitado pelo professor Alex que constasse em ata o seu voto: “ *se o ad referendum, como muito bem leu os parágrafos o professor Janir, todo o meu entendimento se diz na próxima reunião. Se uma reunião ordinária não foi chamada, segue valendo o ad referendum. Esse é o meu entendimento inclusive na pauta levantada pelo professor Balthazar; apesar que, aí, é esse o ponto que quero que conste, se o professor, ou qualquer conselho ou coordenação não o fizer na próxima reunião ordinária, ai sim ele perde o valor. Então, quando nós tivermos reunião ordinária, todos os ad referendum feitos antes da reunião ordinária devem constar como pontos de pauta se não perdem o valor.”* A conselheira Amanda Cristina Fernandes registrou no chat (por estar sem áudio) que gostaria que constasse em ata sua fala, a saber: “*No dia 04/09 a sessão foi ordinária. O erro é da presidência. Porque esperou-se até a data de hoje para nos informar o impedimento? E no meio da fala de minha colega.”* Na sequência o presidente concedeu retorno à fala da conselheira Suellen. O presidente solicitou que constasse em ata que ele externava para o plenário o pedido de desculpas à conselheira Suellen por um ato que não foi finalizado e tempo hábil na secretaria dos conselhos, para que ela pudesse participar da sessão e, ato contínuo, não conseguiu perceber que essa situação ainda estava pendente. Justificou devido à sobrecarga de trabalho que tem experimentado a secretaria dos conselhos, não tendo sido nada proposital, nada calculado, exatamente uma sobrecarga. Que quando lhe veio a informação desta situação a sua obrigação foi interromper a ação para que as decisões não se tornassem nulas. Observou que se o entendimento do conselho fosse proceder aprovar o referendun ele caminharia junto com o conselho, só que “ao pé da letra” o artigo vinte cinco o levou a esse entendimento. Expôs que estava sendo extremamente transparente e que se manifestou no início que tinha uma dúvida jurídica e que encaminharia essa dúvida jurídica à PGF em momento seguinte, se de fato esta situação, na sessão extraordinária poderia ser aprovado o ato. Se o puder, não seria ele que iria fazer gerar uma negativa. Estaria tentando apenas ser zeloso. Na sequência colocou em votação a permanência da conselheira com direito a voz e voto. Neste momento o professor Alex manifesta a **QUESTÃO DE ORDEM** de que isso já foi votado quando ficou entendido pelo conselho que o *ad referendum* seguiria valendo até o referendo. Por isso foi retornada a palavra para a conselheira. O presidente retornou com a fala expondo seu entendimento sobre as questão de ordem votada anteriormente. Manifestados os entendimentos dos conselheiros e esclarecidos os pontos, a fala foi retornada à conselheira Suellen que iniciou expondo sobre a referência feita ao CAD-único, observada em um dos documentos componentes do processo. A conselheira Orlanda apresentou a **QUESTÃO DE ORDEM** de que este ponto seria tratado em artigo posterior. Na sequência ouve a manifestação de outros conselheiros inscritos sendo pedido pelo conselheiro Euler que fosse registrado em ata que, mais uma vez, ele não recebeu às convocações das reuniões, o que está prejudicando a sua atuação como conselheiro. O presidente justificou com a sobrecarga da secretaria dos conselhos e a secretária solicitou a fala para esclarecer que a atualização do e-mail do professor foi realizada e que solicitaria ajuda da diretoria de informação da UFVJM para auxiliar no entendimento do exposto. Feitas as colocações retornou-se a discussão da minuta através da leitura dos artigos primeiro e segundo, sobre os quais, após discussão pelo plenário, formam apresentados os seguintes **ENCAMINHAMENTOS**: 1. *Retirada, na minuta, do termo vulnerabilidade socioeconômica nos artigos em que ele aparece.* Encaminhamento colocado em votação e aprovado por ampla maioria, registrando-se seis abstenções. (Registra-se que no chat no ato da votação foi descrito pela secretária cinco abstenções, o que fica retificado nesta ata). Na sequência o conselheiro Alex, que havia manifestado anteriormente uma proposta de encaminhamento relacionada a inclusão na minuta do atendimento a alunos que desenvolvem projetos de extensão, retira a proposta de encaminhamento por ter sido contemplado com as explicações dadas durante a discussão. Em continuidade e seguindo a ordem das inscrições em sua manifestação o professor Heron solicitou registro de sua fala: “ *Mais uma vez bom dia, colegas conselheiros, eu só queria me solidarizar com a Giovana, aliás, com a Sabrina, com George e dizer que eu também, queria que fosse registrado em ata, pelos critérios do presidente da sessão eu também tenho dificuldade de entendimento; eu considero esse tipo de julgamento desrespeitoso com os meus colegas conselheiros. Só isso que eu queria pontuar, agradecer e voltar a discutir a minuta.”* O presidente solicitou na sequência que fizesse constar em ata que: “ *quando solicitaram a retirada do termo vulnerabilidade socioeconômica eu tive dificuldade de compreender o texto ,e na verdade, alguns conselheiros estão entendendo isso como desrespeitoso, não obstante, percebo que outros conselheiros já*

estão fazendo encaminhamento da terminologia substitutiva. Então acho que não sou só eu que estava com esta dificuldade, por gentileza; e não é nada desrespeitoso, eu estou externando a minha dificuldade em ajudar construir o texto". Na sequência foi retomado o **ENCAMINHAMENTO** da conselheira Orlanda, a saber: *inclusão do termo baixa renda no lugar do termo vulnerabilidade socioeconômica.* Encaminhamento colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em prosseguimento com as inscrições e depois de tentativas de retomada de conexão foi dada a palavra à conselheira Keila que solicitou registro de sua fala em ata, a saber: *"Bom dia a todas as conselheiras e a todos os conselheiros. Minha fala é bem breve, mas eu penso que é necessária, eu gostaria que fosse registrada em ata minha solidariedade à conselheira Sabrina. Ao que me parece, conselheira sofreu um constrangimento a longo desta sessão, até agora que nós temos três horas de reunião, por várias vezes foi insinuado que ela não tinha compreensão do rito, do que estava sendo exposto, eu gostaria de dizer se ela não tinha eu também não tinha, eu me solidarizo nesse sentido com ela e peço a esse conselho que tome muito cuidado, em relação à forma como conduz as questões, principalmente quando se referem a nós mulheres, porque atos de insinuar que nós não compreendemos ou que estamos descontroladas, isso já é dado como misoginia, da mesma forma que interromper nossas falas, então eu gostaria que este conselho respeitasse a todas as conselheiras, assim como nós respeitamos a todos os conselheiros. Muito obrigada!"* Na sequência o presidente da sessão solicitou que constasse em ata que *"eu estou sendo acusado de um ato indevido, eu me senti intimidado pela conselheira Keila, ao ela dizer, dentre outras, tantas inverdades, que eu tenho tratamento diferenciado para com as mulheres, as conselheiras, e que em algum momento eu disse aqui descontroladas. Por gentileza, busque aos autos, em nenhum momento eu proferi tamanho descalabro. E eu me sinto intimidado e coagido com a fala da conselheira keila. Obrigado!"* Prosseguindo à discussão da minuta passou-se à votação de novo **ENCAMINHAMENTO**, a saber: *inclusão de parágrafo único no artigo segundo com a seguinte redação: Parágrafo único: famílias de baixa renda são famílias que ganham até meio salário mínimo por pessoa ou que ganham até três salários mínimos de renda mensal total.* Encaminhamento aprovado por ampla maioria e duas abstenções. Na sequência deu-se a leitura e discussão do artigo terceiro. Momento em que foi registrada no chat a **QUESTÃO DE ORDEM** relacionada ao alerta de que faltava meia hora para o final da reunião, o que foi esclarecido pelo presidente de que esta reunião, por se tratar de sessão extraordinária, não seria passível de prorrogação informando seu horário de encerramento. Passou-se à leitura do artigo quarto sobre o qual foi apresentada a seguinte proposta de **ENCAMINHAMENTO** pela conselheira Suellen: *de a redação do artigo abranger os alunos que não estão inscritos em unidades curriculares mas que estão realizando atividades acadêmicas durante o ensino remoto.* O encaminhamento foi colocado em votação pelo presidente, momento em que foram expressas dúvidas concernentes ao encaminhamento proposto e foram apresentadas **QUESTÕES DE ORDEM** relacionadas a necessidade de se prestar alguns esclarecimentos sobre a proposição antes da votação. Em seguida a proponente retirou sua proposta. Na sequência deu-se a leitura do artigo quinto e sexto. Instaurou-se a discussão do artigo sexto. Vencido o tempo da reunião na fase de discussão do artigo sexto, o presidente encerrou a sessão e eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *"De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado"*. Diamantina, 02 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 11/12/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237903** e o código CRC **19421081**.